



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 015, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

**Institui e nomeia a Comissão Municipal de
Avaliação dos Servidores do Magistério Público
Municipal de Bandeirante, Estado de Santa
Catarina, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

Considerando, o art. 36, da Lei Municipal nº 1.093, de 19 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Municipal de Avaliação dos Servidores do Magistério Público Municipal, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, sendo nomeados os seguintes membros:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Membro: **Janaina Zarbielli Tonietto**

II – Um representante dos Profissionais da Educação

Membro: **Ricardo Schneider Roos**

III – Um representante da Associação de Pais e Professores – APP de Unidade Escolar, onde o profissional atue

Membro: **Gilberto Basso**

IV – Um representante do Conselho Municipal de Educação

Membro: **Raquel Fabiana de Oliveira**

Art. 2º A atuação dos membros da Comissão não será remunerada, sem ônus ao Erário Público Municipal, sendo considerada atividade de relevante interesse público municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 21 de março de 2019.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal